



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 016/2014-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.001739/2014-00.

INTERESSADO (A): Valtenir Soares de Abreu.

ASSUNTO: Projeto: “Formação Continuada em Libras - Modular”.

DATA: 05 de agosto de 2014.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2014, acatou o parecer constante às folhas 13/14 (treze e catorze) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Parmênio Camurça Citó.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Msc. Parmênio Camurça Citó
Diretor de Extensão em exercício da
Presidência da CEXT